

ATA N.º 11/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE JUNHO DE 2015

No dia quatro de junho do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. ----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 2895-C): Do Centro de Formação Profissional de Vila Real a solicitar a disponibilização de quatro salas de formação para a realização de ações de formação identificadas pelo GIP de Mesão Frio. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. (E: 1319-R): Da Junta de Freguesia de Santo André, a solicitar a entrada livre nas piscinas municipais, nos meses de julho e agosto, para cerca de 30 crianças dos 7 aos 12 anos e 3 monitores de um ATL que vai promover. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. (E. 2910-C): Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio a solicitar o transporte da banda de música da Portela, Vila Real, para uma atuação, no próximo dia 14 de junho, na Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, nesta vila, para o que solicita uma viatura de caixa aberta, para os instrumentos e o autocarro de 55 lugares. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, sendo que o senhor vereador Paulo Silva não participou na discussão e votação deste assunto por motivo de ser membro da direção e comandante da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto na alínea b) iv), do art.º 4.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 6 do art.º 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

2. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia três de junho, que acusa o saldo de duzentos e doze mil e trezentos e setenta e três euros e vinte

cêntimos, (€ 212.373,20), valor este que integra a quantia de cento e vinte e sete mil e quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e nove cêntimos, (€ 127.527,89), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

3. DIVERSOS:

1. Atribuição da concessão de loja comercial existente no Mercado Municipal:

Apreciação de uma proposta, apresentada por Elisabete Maria Cardoso Ferreira, residente na Rua da Ilha de Cima, em Vila Marim, (E. 1381-R), para a concessão da fração B do mercado municipal, mediante o cumprimento das condições do caderno de encargos aprovado, isto é, o pagamento correspondente à licitação, de € 1.100,00, de caução, na importância de € 360,00 e da renda estabelecida para aquele local. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, aceitar a proposta. -----

4. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Carriano Pereira Monteiro*, Técnico Superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

O secretário da reunião

O Presidente da Câmara

